



Ofício nº 098/2025

Assunto: Ônibus e Micro-ônibus do Município para viagens de caráter cultural, educacional e religioso.

Referência: indicações nº042/2025

Minduri, 11 de março de 2025.

Exma. Senhora Presidente,

Nobre Vereadora Raissa Carvalho Rocha

Em resposta à solicitação referente à criação de Lei que viabiliza o empréstimo de Ônibus e Micro-ônibus do Município para viagens de caráter cultural, educacional e religioso, informamos que o Governo Municipal já está analisando e estudando a viabilidade da proposta.

Assim que os estudos forem concluídos, encaminharemos o projeto de lei para apreciação da Câmara Municipal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.

